**ATA 014/2017**

Às 14 horas do dia 13 de novembro de 2017, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitibanos, situada na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 686 de 05 de junho de 2017, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente ao mês de outubro, apresentada pela CRAVI, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 07/2017, por intermédio Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas que julgou regular as contas apresentada pela CRAVI, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para o mês de outubro, atende aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Priscila Goetten Sartor, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Priscila Goetten Sartor Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

Monica Sartor Brocardo